



Contrato



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº PE002/23-01

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.**

CONTRATADA(O): FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES.

O Município de João Dourado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.891.510/0001 - 48 com sede na Rua Dr. Mário Dourado, 16, Centro – CEP 44920-000, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. **DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.620.555-02, vem cumprir a finalidade do presente termo com as anotações que se fazem a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE DAS ANOTAÇÕES

O presente termo tem como objetivo **acrescentar** toda menção que se faz a dotação orçamentária no processo indicado, da seguinte forma:

Onde se lê:

Projeto(s) Atividade(s):

2015- Desenvolvimento e Manut. das Ações da Secretaria de Educação
2021- Gestão de Ensino Infantil;
2028- Gestão do Ensino Fundamental;
2027- Manut. das Ações do Prog. Salário Educação.

FONTE DE RECURSOS:

1-500-0000 – Rec. Não Vinculados de Impostos
1-500-1001 – Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE
1-550-0000 – Transferência do Salário Educação
1-599-0000 – Outros recursos Vinculados a Educação

Leia-se:

Projeto(s) Atividade(s):

2015- Desenvolvimento e Manut. das Ações da Secretaria de Educação
2021- Gestão de Ensino Infantil;
2028- Gestão do Ensino Fundamental;
2027- Manut. das Ações do Prog. Salário Educação.
2024 – Manut. Das Ações Do Prog. Nacional De Alimentação Escolar

FONTE DE RECURSOS:

1-500-0000 – Rec. Não Vinculados de Impostos
1-500-1001 – Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE
1-550-0000 – Transferência do Salário Educação
1-599-0000 – Outros recursos Vinculados a Educação
15520000 – Tranf. De Rec. Do Fnde Ref. Ao Programa Nacional De Alimentação Escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo é celebrado conforme disposto no art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 (lei de licitações) e no art. 136 da Lei 14.133/2021 (nova lei de licitações).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no instrumento de contrato ora mencionado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de João Dourado providenciará a publicação resumida do presente instrumento.

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



João Dourado, Bahia, 01 de março de 2023.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020